



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 969, 28 DE ABRIL DE 2025.

Requeiro a V.Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que encaminhe ofício aos órgãos responsáveis pela Rodovia MG-356, solicitando, em parceria com as mineradoras e transportadoras que operam na região, a **elaboração e implantação imediata de um plano de ação emergencial, mesmo que paliativo, voltado à redução do número de acidentes no trecho da Serra da Santa**, com a adoção das seguintes providências:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando que, através da Secretaria competente, sejam tomadas medidas urgentes junto aos órgãos responsáveis pela Rodovia MG-356, especialmente no **trecho conhecido como Serra da Santa**, em parceria com as empresas mineradoras e transportadoras que utilizam a via, para a elaboração e execução de um **plano de ação emergencial de segurança viária**, contemplando as seguintes ações:

1. **Instalação de redutores de velocidade e faixas sonoras** antes das curvas de maior risco, especialmente naquelas já registradas com elevado número de acidentes;
2. **Implantação de câmeras de vigilância**, integradas ao sistema "Olho Vivo", com monitoramento diário pela Polícia Rodoviária Militar, instaladas de modo a captar a imagem completa das curvas, inclusive nos pontos contrários ao seu raio de curvatura;
3. **Instalação de radares de velocidade** em locais estratégicos, preferencialmente antes das curvas com maior índice de acidentes, para coibir o excesso de velocidade;
4. **Manutenção semestral dos dispositivos refletivos ("Olhos de Gato")** ao longo da Serra da Santa, visando melhorar a visibilidade noturna da via;
5. **Pintura anual das faixas de sinalização horizontal com tintas refletivas**, reforçando a orientação visual dos motoristas, sobretudo em períodos chuvosos e de baixa luminosidade;
6. **Placas de sinalização com contagem regressiva sobre os "guard rails"** (defensas metálicas) nas curvas de risco iminente, servindo como alerta progressivo para os condutores;



Câmara Municipal de Itabirito

7. **Limpeza obrigatória dos caminhões de mineração que saem do baldeio**, com a instalação de serviço de lava jato nas portas das mineradoras, a fim de evitar o despejo de material nas pistas da serra;
8. **Aceleração do processo de criação da "Via do Minério"**, em parceria com as mineradoras da região, como alternativa definitiva para retirar o tráfego pesado da Serra da Santa e de trechos urbanos.

### JUSTIFICAÇÃO

A apresentação deste requerimento se dá em razão da **alta incidência de acidentes** no trecho da **Serra da Santa**, na Rodovia **MG-356**, entre Alphaville e Itabirito. Trata-se de um setor com características geográficas acentuadamente sinuosas e declivosas, constantemente percorrido por **veículos pesados**, como carretas utilizadas na atividade mineradora, tornando-se um ponto crítico para a segurança viária da população.

As providências elencadas visam uma **resposta emergencial e articulada**, ainda que paliativa, mas que possa **salvar vidas e preservar a segurança de todos que trafegam pela região**. Trata-se de um esforço conjunto que deve incluir o setor público e a iniciativa privada, sobretudo as mineradoras e transportadoras que utilizam intensamente o trecho.

Destaca-se ainda a **importância de se acelerar a construção da "Via do Minério"**, como alternativa definitiva para escoamento das cargas, minimizando o fluxo de veículos pesados na Serra da Santa e, consequentemente, **reduzindo a pressão sobre esse trecho urbano e de alto risco**.

A adoção desse plano, mesmo que inicial, **representa um compromisso com a vida, com a infraestrutura urbana e com a prevenção de novos acidentes** de graves proporções.

Fernando Pereira  
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.04.23 09:40:54 -03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**DEFERIDO**  
EM 05/05/25

**PRESIDENTE**